



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 102

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 3.542/2019.

Objeto: Designa servidores públicos municipais para desempenharem suas atividades no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção dos direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO, que nosso município é constituído na modalidade de serviços “CAPS I”;

CONSIDERANDO, O CAPS é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS, local de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e persistentes e demais quadros que justifiquem sua permanência num dispositivo de atenção diária, personalizado e promotor da vida;

CONSIDERANDO, as necessidades do atendimento individual, atendimento em grupos, atendimentos em oficinas, visitas domiciliares, atendimento à família, atividades comunitárias e pacientes, além de outros serviços preconizados pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO, nosso objetivo em oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para prestar serviços junto ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial do Município de Tanabi, subordinados a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, os seguintes servidores:

I – Enfermeiro(a): Daiana Carla Rubinho da Silva Campos Barbosa;

II – Psicólogo(a): Luana Maia Silveira;

III – Assistente Social: Daniela Cristina Batista;

IV – Pedagogo(a): Selma de Cássia Berger Martins da Silva;

V – Professor de Educação Física: Ângela Bitencourt Fabri;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 103

VI – Técnicos em Enfermagem:

- a) Wanda Florindo de Oliveira;
- b) Karine Pereira da Silva.

VII – Técnicos Administrativos

- a) Rosemeire Aparecida Diniz Feltrin, Braçal Feminino;
- b) Flávia Cristina de Sá Sanches Bueno, Braçal Feminino;

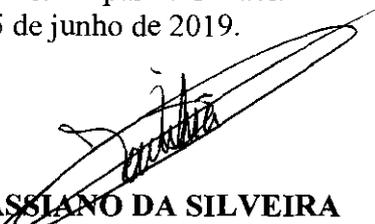
VIII – Auxiliar de Serviços: Iracélia Aparecida Laranja Teixeira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 1º de julho de 2019, devendo o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, cientificar aos servidores compreendidos no art. 1º, imediatamente, para que nesta data iniciem suas atividades no CAPS.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

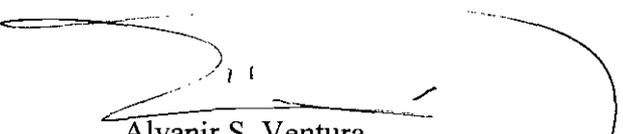
Em 25 de junho de 2019.



NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.



Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.